

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 363 DE 23 DE JULHO DE 2021

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Clínica Pró-Vida de Tubarão/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 29 de julho de 2021 a 28 de julho de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Enf. Julia Machado Rufino	561.821-Enf
Téc. Enf. Ivanir Machado de Bittencourt	1.144.857-TE
Téc. Enf. Beatriz de Moraes	1.346.943-TE

Membros Suplentes:

Enf. Cristiane Goulart	265.857-Enf
Téc. Enf. Jaqueline de Souza Goulart de Mello	291.187-TE
Téc. Enf Iara Nunes Garcia	788.196-TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 23 de julho de 2021.

Maristela A. de Azevedo Coren-SC 33.234-ENF Presidente em Exercício Daniela Maçaneiro Coren-SC 119.636-TE Tesoureira

